
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 310, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre Feriado Nacional e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 8113 DE 29/11/2024 do governo o estado do Paraná, feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **RECESSO ADMINISTRATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa/PR, compreendido no período **de 22 de dezembro de 2025 à 02 de janeiro de 2026**, em comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo).

Art. 2º O Departamento Municipal de Saúde estará em **recesso, sem** atendimento ao público (Unidades de Saúde, Agendamento e Administrativo), especificamente nos seguintes períodos:

I - 24 de dezembro de 2025 período da tarde,

II – 25 e 26 de dezembro de 2025,

III – 31 de dezembro de 2025 período da tarde,

IV – 01 e 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Não se aplicam ao Centro de Saúde 24 Horas – Cristo Rei, que estará em normal funcionamento (atendimento urgência/emergência) durante todo o período de recesso administrativo.

Art. 3º Permanece em regime de plantão o Departamento de Assistência Social

Parágrafo único. Durante o plantão, ficará disponível o seguinte telefone/WhatsApp: 46 9902-7762 (CRAS).

Art. 4º Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 02 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:79BC6C58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>